



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

ATA DA 8ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 17ª LEGISLATURA, DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL, REALIZADA NO PLENÁRIO DOS AUTONOMISTAS, AOS DEZESSEIS DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE, LOGO APÓS O ENCERRAMENTO DA 10ª SESSÃO ORDINÁRIA.

Às dezenove horas sete minutos com a presença dos Vereadores registrada em livro próprio, o Sr. Presidente, Vereador Eclerson Pio Mielo, declara aberta a Sessão. A seguir, passa a palavra ao 1º Secretário, Vereador Olyntho Sequalini Voltarelli, que procede à leitura da matéria da **Ordem do Dia: Item Único - Processo nº 1461/19**. Prefeitura Municipal. 2ª Discussão e Votação do Projeto de Lei que “Autoriza o Poder Executivo a conceder abono aos servidores que especifica e dá outras providências”. Parecer da Comissão de Justiça e Redação, **favorável**. Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento, **favorável**. O Sr. Presidente comunica ao Plenário que para o referido projeto, encontram-se na Mesa **02 (duas) Emendas** e que a discussão e a votação serão realizadas sem prejuízo das emendas. Colocado em discussão, faz uso da palavra o Vereador Jander Cavalcante de Lira. Ninguém mais desejando fazer uso da palavra, é esta encerrada. Colocado em votação, fica “**Aprovado, sem prejuízo das emendas**”. Para encaminhar a votação, faz uso da palavra o Vereador Anacleto Campanella Junior. O Edil Anacleto Campanella Junior solicita que a leitura das Emendas seja dispensada, que a discussão seja feita em conjunto e que a votação das emendas ocorra em separado. Colocado em votação, o pedido da dispensa da leitura das Emendas, a discussão em conjunto e a votação das emendas em separado, fica “**Aprovado**”. Colocadas as Emendas em discussão, ninguém desejando fazer uso da palavra, é esta encerrada. Colocada em votação a Emenda **E-1**, fica “**Rejeitada**, com votos favoráveis dos vereadores: César Rogério Oliva, Francisco de Macedo Bento, Jander Cavalcanti de Lira e Ubiratan Ribeiro Figueiredo. Colocada em votação a Emenda **E-2**, fica “**Rejeitada**, com votos favoráveis dos vereadores: César Rogério Oliva, Francisco de Macedo Bento, Jander Cavalcanti de Lira e Ubiratan Ribeiro Figueiredo. Tendo as **Emendas** sido todas rejeitadas, o Sr. Presidente solicita que “**Publique-se o Projeto em sua forma original**”. O Sr. Presidente comunica ao Plenário que, em atendimento à solicitação dos senhores vereadores, os pais e profissionais da educação poderão se reunir com os senhores vereadores para uma reunião, após o encerramento desta Sessão. Esgotados os motivos que nortearam a presente



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

convocação, o Sr. Presidente declara, às dezenove horas e vinte e um minutos, encerrada a presente Sessão. Para constar é lavrada esta Ata, que lida e achada conforme, será assinada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário.

ECLERSON PIO MIELO
PRESIDENTE

OLYNTHO SEQUALINI VOLTARELLI
1º SECRETÁRIO